



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 518/84

Restabelece os níveis salariais previstos na Resolução nº 426/74, adota nova simbologia para os cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargo em comissão e funções gratificadas integrantes da estrutura administrativa da UERJ passam a obedecer aos símbolos e níveis salariais constantes no quadro em anexo.

Art. 2º - Fica o Reitor autorizado a lotar e enquadrar os cargos em comissão e as funções gratificadas nos símbolos e níveis salariais previstos nesta Resolução estendendo os atuais critérios aos órgãos relativamente autônomos.

Art.3º - Ao Docente e ao Servidor técnico ou administrativo que tiver ocupado cargos em comissão por mais de 8 (oito) anos consecutivos, fica assegurado, ao retornar ou tendo retornado ao cargo base, o vencimento do maior cargo em comissão exercido por 2 anos sem interrupção.

Parágrafo único – Em caso de retorno ao exercício de cargo em comissão superior aos anteriores exercidos, nele vindo a permanecer por (dois) anos sem interrupção, ser-lhe-á assegurado o vencimento deste ao voltar ao cargo base.

Art 4 – As vantagens pecuniárias estabelecidas nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 501/81 ficam fixadas, respectivamente, em seu valor de referencia regional (MVR) e em 80% deste mesmo índice.

Art 5º - As vantagens pecuniárias previstas na Resolução 502/81 ficam fixadas em 50% do valor referencia regional (MVR), até no máximo de duas reuniões mensais.

Art 6º - As vantagens previstas no art 1º e parágrafo 1º da Resolução nº 500/81 passam a corresponder, respectivamente, a 10 (dez) vezes e 2 (duas) vezes o valor da referencia regional (MVR).

Parágrafo único – As vantagens previstas na Resolução nº 500/81, com as alterações introduzidas pela presente Resolução, ficam extensivas, em metade do seu valor aos concursos para professor auxiliar.

Art 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1984, ficando revogadas as disposições em contrario nas Resoluções nº 426/74, 500/81 e 502/81.

UERJ, em 25 de outubro 1984.

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº518/84)

CARGOS EM COMISSAO

CARGO EM COMISSAO	SALÁRIO	SÍMBOLO CORRESPONDENTE
Reitor	2.879,193	CC-1
Vice-Reitor	2.630,260	CC-2
Sub-Reitor	2.591,274	CC-3
Diretor Geral de Adm	2.591,274	CC-3
Diretor do CEPUERJ	2.519,294	CC-4
Diretor do DAE	2.519,294	CC-4
Diretor do HUPE	2.519,294	CC-4
Superintendente	2.519,294	CC-4
Chefe do Gabinete do Reitor	2.039,428	CC-5
Diretor do Centro Setorial	2.039,428	CC-5
Diretor de Unidade	1.919,462	CC-6
Consultor de Planejamento	1.679,529	CC-7
Secretário dos Conselhos	1.679,529	CC-7
Diretor de Departamento	1.679,529	CC-7
Diretor Executivo do CTE	1.679,529	CC-7
Diretor do CPD	1.679,529	CC-7
Direto do NEPES	1.679,529	CC-7
Coord. Com Social e Public	1.679,529	CC-7
Coord Administrativo	1.679,529	CC-7
Coord Adm Financ e Cont	1.679,529	CC-7
Coord Geral da SAD	1.679,529	CC-7
Coord Serv Reprografia	1.679,529	CC-7
Coord. De E.P.B	1.679,529	CC-7
Secretario Executivo SAD	1.679,529	CC-7
Vice Diretor de Unidade	1.679,529	CC-8
Assessor Chefe do GERA	1.559,563	CC-8
Diretor Pedagógico CTE	2.559,563	CC-8
Secretario do Reitor	1.199,663	CC-10
Assessor do Reitor	1.199,663	CC-10
Coord do Prointer	1.199,663	CC-10
Coord do Campus Avançado	1.199,663	CC-10
Diretor Campus Parintins	1.199.663	CC-10
Auditor Chefe CICC	1.199,663	CC-10
Assessor	1.079,697	CC-11
Chefe de Divisão	1.079,697	CC-11
Bibliotecário Chefe	1.079,697	CC-11
Auditor	1.079,697	CC-11
Supervisor Financeiro	1.079,697	CC-11
Chefe de Secretaria	839,764	CC-12
Adm de Edifício	671,811	CC-13



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº518/84)

Assistente Pessoal	671,811	CC-13
Assistente Financeiro	671,811	CC-13
Assistente Adm	671,811	CC-13
Assistente Serv Reprografia	671,811	CC-13
Assistente Acadêmico	671,811	CC-13
Oficial de Gabinete	671,811	CC-13
Encarreg Mat Espe	671,811	CC-13
Supervisor de Vigilância	479,855	CC-14
Adjunto Administrativo	479,855	CC-14

FUNCÕES GRATIFICADAS

FUNCAO GRATIFICADA	SALARIO	SIMBOLO ANTERIOR	NOVO SIMBOLO
Auxiliar Gabinete	250,000	FG-2	FG-1
Secretaria	250,000	FG-2	FG-1
Advogado Chefe	250,000	FG-2	FG-1
Assistente Educacional	250,000	FG-2	FG-1
Assistente Pedagógico	250,000	FG-2	FG-1
Coord Instituto de Geociências	250,000	FG-2	FG-1
Assessor Técnico	250,000	FG-2	FG-1
Assessor Financeiro	250,000	FG-2	FG-1
Chefe do Serviço Comunicação e Arquivo	220,000	FG-3	FG-2
Chefe de Serviço de Protocolo da SAD	220,00	FG-3	FG-2
Advogado Sub-Chefe	190,00	FG-4	FG-3
Assistente	190,00	FG-4	FG-3
Chefe de Serviço	190,00	FG-4	FG-3
Agente de Material	190,00	FG-4	FG-3
Secretario	190,00	FG-4	FG-3
Agente Financeiro	190,00	FG-4	FG-3
Coordenador de Área	190,00	FG-4	FG-3
Agentes de Doc e Arquivo	190,00	FG-4	FG-3
Assistente do Diretor do CAP	190,00	FG-4	FG-3
Assessor Técnico	190,00	FG-4	FG-3
Agente Financeiro	125,00	FG-4	FG-3
Chefe de Portaria	125,00	FG-4	FG-3
Encarregado do Ginásio	125,00	FG-4	FG-3
Agente de pessoal	125,00	FG-4	FG-3
Chefe de Disciplina	80,000	FG-7	FG-5
Coordenador de seção Didática	80,000	FG-7	FG-5